



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0001060/2024

Número do processo: 0001060/2024	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Beneficiário: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Solicitação: 157 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO		

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0001060/2024
Local do parecer: 001.007.002 - DEFESA CIVIL

Conclusivo: Não

Data e hora: 05/04/2024 09:10:30

Parecer: Segue relatório e ata referente à PROVA DE CONCEITO do Pregão 003/2024 "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS MUNICIPAIS COM INTUITO DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DO CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO".

Mandirituba - PR, 05 de Abril de 2024.

RENATO GUIMARAES MENDES CURTO

ATA DE PROVA DE CONCEITO

Assunto: Prova de Conceito / Demonstração da Solução

Data: Data: 27/03/24, **Horário:** 15h10

Local: Guarda Municipal de Campina Grande do Sul / Sec. Municipal de Ordem Pública e Segurança situado na Rod. do Caqui 4943, Campina Grande do Sul/ PR, KM 23,4.

Horário de Início: 15h10min.

Horário de Término: 19h17min.

Presentes:

Membros da comissão:

- Célio Basiewicz, CPF 086.665.919-60.
- Edson Luís Biscaia de Chaves, CPF 006.648.269-03.
- Renato Guimarães Mendes Curto Bueno, CPF: 050.842.399-69.
- Alan Rodrigo Silva, CPF: 006.948.289-27.

Empresa Licitante (WNI equipamentos eletrônicos LTDA, CNPJ nº. 05.092.015/0001-40.

- Representante: Fernando Lima de Cristo, CPF nº.021.803.689-25

Empresa Licitante interessadas, participantes da POC (empresa CPN Tecnologia, CNPJ nº.73.327.280/0001-10:

- Representantes: Cleverson Poitevin, CPF nº.032.930.359-73
- Representante: Paulo Chandelier Neto, CPF 046.025.859-14

Testemunha:

- Supervisor GM Gladison Evandro de Souza, CPF 063.835.879-51.
- GCM Sidinei Ferreira, CPF 073.996.819-02.

Agenda:

1. Realizada a Prova de Conceito / Demonstração da Solução, conforme item 6 a 6.7 do edital do pregão eletrônico nº.03/2024.

1. Apresentação da Prova de Conceito / Demonstração da Solução:

O encontro teve início com a apresentação da prova de conceito / demonstração da solução por WNI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº.

05.092.015/0001-40. • Representante: Fernando Lima de Cristo, CPF nº.021.803.689-25. Durante a apresentação, foram destacados os seguintes pontos (conforme descrição detalhada da solução proposta).

2. Ponderações apresentadas:

A empresa Licitante, foi devidamente cientificada, que enviou e-mail no dia 25/03/2024 para o e-mail guarda@mandirituba.pr.gov, conforme e-mail anexo, oportunizando que a POC fosse realizada na data de 27/03/2024 no município de Campina Grande Do Sul, fato que ocorreu dentro do prazo de 5 dias previsto no item 6.1.4, porém antes do término do prazo citado, sendo aceito por esta municipalidade, qual foi realizada na data de 27/03/2024, diante disto ficou ajustado entre a empresa WNI e o município de Mandirituba, que será aguardado a finalização do prazo de cinco conforme o edital e o primeiro dia útil após a dilação do prazo qual seria realizado a POC e o resultado será divulgado por meio de mensagens no sistema por esta municipalidade, não podendo ser exigido o restante do prazo pela licitante.

Cientificado aos representantes da empresa (CPN Tecnologia, CNPJ nº.73.327.280/0001-10, que a sua participação é meramente de visualização sendo oportunizado ao final da POC, momento para acrescentar em ata qualquer alegação. Ainda havendo os prazos legais em edital para devido questionamento.

O teste realizou em conformidade com as exigências de ambiente, que serão anexadas e posterior relatório de avaliação de prova de conceito.

Foram procedidos vários questionamentos ao Senhor: Fernando Lima de Cristo, CPF nº.021.803.689-25, representante da empresa Licitante (WNI equipamentos eletrônicos LTDA, CNPJ nº. 05.092.015/0001-40, em relação ao item 6.4 qual apresenta os critérios de avaliação numerados do quesito 1 ao 43, além de solicitado várias vezes ao representante supra, se possuía interesse em constar em ata qualquer alegação, da qual optou por não se manifestar.

O Senhor Cleverson Poitevin, CPF nº.032.930.359-73, representante da empresa CPN Tecnologia, CNPJ nº.73.327.280/0001-10, pediu para constar em ata as seguintes alegações de irregularidades constatadas no teste de aceite:

Na prova de conceito foi constatada diversas irregularidades, além de diversos itens não demonstrados, abaixo seguem as irregularidades constatadas:

1- O Item 6.1.8 foi solicitado que as imagens deveriam ser por afastamento, na prova realizada foi constatada diversas imagens frontal de veículos:

2- Durante a prova de conceito, diversas vezes houve acesso remoto ao computador, e comunicação com uma equipe remota, infringindo o item 6.1.9

3- Também diversos itens foram apresentados por vídeo, infringindo os itens 6.2.1 e 6.2.2 do termo de referência.

4- Finalizando o edital exige que 90% dos itens sejam atendidos, detectamos que ao menos 7 itens não foram atendidos durante a prova de conceito.

5- O sistema apresentado em dois ambientes uma parte em ambiente web e outra parte instalada na máquina, inclusive os alertas todos apresentadas foram em ambiente windows.

6- O que invalida totalmente que o sistema é compatível com os principais browsers do mercado, sendo 100% web e compatível com Windows e Linux da apresentação.

7 - A ferramenta deve possibilitar fazer auditoria de todas as ações efetuadas no sistema.

8 - A solução deverá ser 100% web, exceto para os aplicativos mobile, que devem ser de forma nativa.

9- Ser compatível com Windows e Linux em suas versões mais recentes

10- Ser compatível com as últimas versões dos navegadores (Chrome, Edge, Firefox).

11- Disponibilizar módulo capaz realizar recebimento das imagens recebidas

12- Permitir o cruzamento das características com a data do fato e localização das câmeras instaladas na solução, retornando em um mapa o local das ocorrências e quais câmeras possuem pessoas com as mesmas características e horário, permitindo um intervalo para mais e para menos de ocorrências

13- Caso um alarme esteja pendente, o sistema deverá permitir a vinculação desse alarme ao alarme anterior.

Foi cientificado aos participantes da POC, que a comissão se reunirá para apreciação e elaboração do relatório de avaliação de prova de conceito, apresentando o resultado para o Pregoeiro informar aos participantes via sistema oficial de mensagens.

Encerramento:

A reunião foi encerrada às 19h17min.

Assinaturas:

Fernando Liso

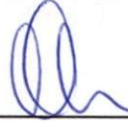


02180368925

Cléo Barreira

086.665.919-60

Cláudio Portevin



03293035973

Sidinei Ferreira

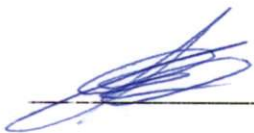
073996819-02



046.025.859-14



050 842 399-69



006 984 284 27



006 648 26 903

Assunto **Ambiente de Testes - Edital Pregão Eletrônico 003/2024**
De Simone Martins <simone@wni.com.br>
Para <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>, 'guarda' <guarda@mandirituba.pr.gov.br>
Cópia Fernando Lima de Cristo <fernando@wni.com.br>
Data 25/03/2024 16:29

Boa tarde
Prezados Srs:

Informamos que estamos disponibilizando Ambiente de Referência para Testes no Município de Campina Grande do Sul - PR, na data de 27/03/24, a partir das 10 horas, atendendo ao item 6.1.2 do Edital “... *que esteja operando com a mesma solução proposta pela PROPONENTE e estas operações sejam pertinentes e compatíveis com o propósito primário que é segurança pública.*”

Por gentileza, favor informar o nome, CPF e cargo do funcionário da prefeitura que acompanhará os testes.

Caso não tenha disponibilidade para essa data, favor sugerir outra data.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição e no aguardo de seu breve retorno.

Att

 **Simone Martins Gonçalves**
GERENTE COMERCIAL
simone@wni.com.br
(+55 41) 3240 7604
(+55 41) 99969 0050

Assunto **ENC: Ambiente de Testes - Edital Pregão Eletrônico 003/2024**
De Simone Martins <simone@wni.com.br>
Para <guarda@mandirituba.pr.gov.br>
Data 25/03/2024 17:51

Boa tarde
Prezado Sr Renato,

Conforme e-mail abaixo, do senhor Roberto, estou encaminhando o e-mail anteriormente enviado sobre a data para realização dos testes;

Esse e-mail foi enviado tanto para o setor de licitações quanto para o e-mail guarda@mandirituba.pr.gov.br, porém para nos certificarmos no recebimento, estou enviando aos seus cuidados.

Grata pela atenção e aguardamos a confirmação da data e dados (nome completo, CPF, cargo) do funcionário da prefeitura que irá acompanhar.

Att

 **Simone Martins Gonçalves**
GERENTE COMERCIAL
simone@wni.com.br
(+55 41) 3240 7604
(+55 41) 99969 0050

De: Comissão Permanente de Licitações <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 25 de março de 2024 16:54

Para: Simone Martins <simone@wni.com.br>

Assunto: Re: Ambiente de Testes - Edital Pregão Eletrônico 003/2024

Senhor fornecedor todo o tratamento com relação a PROVA DE CONCEITO deverá ser feito com a Secretaria Municipal de Defesa neste e-mail guarda@mandirituba.pr.gov.br e telefone 41 36262323 (Renato).

At.te,



ROBERTO I. PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
(41) 3626-1122 Ramal 224 - Departamento de Licitações

Em 25/03/2024 16:29, Simone Martins escreveu:

| Boa tarde

Prezados Srs:

Informamos que estamos disponibilizando Ambiente de Referência para Testes no Município de Campina Grande do Sul - PR, na data de 27/03/24, a partir das 10 horas, atendendo ao item 6.1.2 do Edital "... que esteja operando com a mesma solução proposta pela PROPONENTE e estas operações sejam pertinentes e compatíveis com o propósito primário que é segurança pública."

Por gentileza, favor informar o nome, CPF e cargo do funcionário da prefeitura que acompanhará os testes.

Caso não tenha disponibilidade para essa data, favor sugerir outra data.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição e no aguardo de seu breve retorno.

Att



Simone Martins Gonçalves

GERENTE COMERCIAL

simone@wni.com.br

(+55 41) 3240 7604

(+55 41) 99969 0050

Assunto **RES: Ambiente de Testes - Edital Pregão Eletrônico 003/2024**
De Simone Martins <simone@wni.com.br>
Para 'guarda' <guarda@mandirituba.pr.gov.br>
Cópia 'informatica' <informatica@mandirituba.pr.gov.br>, 'edsonbiscaia01' <edsonbiscaia01@gmail.com>, 'juridico' <juridico@mandirituba.pr.gov.br>, 'licitacao' <licitacao@mandirituba.pr.gov.br>, Fernando Lima de Cristo <fernando@wni.com.br>
Data 26/03/2024 14:39

Boa tarde
Prezados

Confirmamos o horário sugerido e seguem as informações complementares:

Data: 27/03/24

Horário: 15h10

Contato da WNI: **Fernando 41 9 9682-5862**

Local: Guarda Municipal de Campina Grande do Sul / Sec Municipal de Ordem Pulica e Segurança
End.: Rod. do Caqui 4943, Campina Grande do Sul, PR ~23,4 km

Atenciosamente,

**Simone Martins Gonçalves**
GERENTE COMERCIAL
simone@wni.com.br
(+55 41) 3240 7604
(+55 41) 99969 0050

De: guarda <guarda@mandirituba.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 10:20
Para: Simone Martins <simone@wni.com.br>
Cc: informatica <informatica@mandirituba.pr.gov.br>; edsonbiscaia01 <edsonbiscaia01@gmail.com>; juridico <juridico@mandirituba.pr.gov.br>; licitacao <licitacao@mandirituba.pr.gov.br>
Assunto: Re: Ambiente de Testes - Edital Pregão Eletrônico 003/2024

Bom dia Prezados

Solicitamos que o horário do teste seja agendado para as 15h10min, para todos os membros da comissão possam estar presentes, conforme portaria anexa fornecendo os dados citados.

Aproveitamos para renovar nosso préstimos de estima consideração.

Atenciosamente

Guarda Municipal

Em 25/03/2024 16:29, Simone Martins escreveu:

Boa tarde

Prezados Srs:

Informamos que estamos disponibilizando Ambiente de Referência para Testes no Município de Campina Grande do Sul - PR, na data de 27/03/24, a partir das 10 horas, atendendo ao item 6.1.2 do Edital "... que esteja operando com a mesma solução proposta pela PROPONENTE e estas operações sejam pertinentes e compatíveis com o propósito primário que é segurança pública."

Por gentileza, favor informar o nome, CPF e cargo do funcionário da prefeitura que acompanhará os testes.

Caso não tenha disponibilidade para essa data, favor sugerir outra data.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição e no aguardo de seu breve retorno.

Att

Imagem3a

Simone Martins Gonçalves

GERENTE COMERCIAL

simone@wni.com.br

(+55 41) 3240 7604

(+55 41) 99969 0050



Relatório de Avaliação da Prova de Conceito

Pregão Eletrônico N° 003/2024 - Aquisição de Equipamentos de Segurança para Instalação nos Prédios Públicos e Vias Urbanas Municipais com Intuito de Realizar a Instalação do Cercamento Eletrônico do Município.

1. Prova de Conceito / Demonstração da Solução

Ambiente de Referência para Testes / Demonstração da Solução: A proponente detentora da melhor oferta foi solicitada a disponibilizar o Ambiente de Referência para Testes dentro do prazo estabelecido de 05 dias úteis. O ambiente deveria conter os seguintes requisitos mínimos:

- 01 câmera OCR.
- 01 Estação de operação.
- 01 Sistema OCR.

2. Premissas para as Demonstrações:

- A proponente deveria demonstrar todas as funcionalidades solicitadas no edital de forma prática.
- A assinatura do contrato dependerá da aprovação da solução.

3. Método de Avaliação: A proponente deveria **atender no mínimo 90% dos itens** elencados no roteiro de teste.

4. Roteiro de Testes:

Item		Atende	Não Atende
SOFTWARE DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA			
1	Apresentar todas as interfaces com o usuário em português do Brasil.	ATENDE	
2	A ferramenta deverá permitir, através de integração com a base de dados das forças policiais, filtrar, por exemplo, a busca por modelos de veículos e/ou cores. Essa característica permitirá que, mesmo durante a noite, onde as câmeras naturalmente operam em modo preto e branco, seja possível filtrar as cores dos veículos, mesmo em cenas muito escuras, detectar o modelo do veículo.	ATENDE	
3	O sistema deve exigir um cadastro minucioso dos usuários para que seja possível identificar através de auditorias, possíveis irregularidades de operadores de forma individual.	ATENDE	



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Item		Atende	Não Atende
4	O sistema deverá permitir ao administrador vincular cada usuário as ferramentas e permissões aderentes as suas funções, conforme seja estabelecido pela gerência da central de monitoramento.	ATENDE	
5	Para os aplicativos mobile vinculados ao sistema de OCR, é necessário que o dispositivo seja autorizado, de modo que sem esta autorização, mesmo com o aplicativo instalado e de posse de usuários e senhas compatíveis, não seja possível acesso as informações e recebimento de alertas.		NÃO ATENDE
6	A ferramenta deve dispor de aplicativo mobile que permita aos guardas/agentes em campo consultem passagens	ATENDE	
7	A ferramenta deve possibilitar fazer auditoria de todas as ações efetuadas no sistema.		NÃO ATENDE
8	A solução deverá ser 100% web, exceto para os aplicativos mobile, que devem ser de forma nativa.		NÃO ATENDE
9	Ser compatível com Windows e Linux em suas versões mais recentes.		NÃO ATENDE
10	Ser compatível com as últimas versões dos navegadores (Chrome, Edge, Firefox).	ATENDE	
11	Disponibilizar módulo capaz realizar recebimento das imagens recebidas dos pontos de coleta de imagens sem a leitura dos caracteres.	ATENDE	
12	Demonstrar os tipos de monitoramento: Monitoramento Simples: Somente o alerta de monitoramento. Monitoramento Supervisionado: Monitoramento deverá abrir um protocolo, sendo exigido campos obrigatórios para o fechamento do mesmo. Demonstrar sons diferentes para cada alerta	ATENDE	
13	Permitir o cadastro de ENTIDADES de um FATO no mínimo para: múltiplos indivíduos, múltiplos veículos, múltiplos objetos relacionados ao fato com informações relacionadas ao fato.	ATENDE	
14	Permitir, quando as Entidades forem veículos e suas respectivas placas, que estas sejam selecionadas para monitoramento com geração de alarmes, a escolha do tipo de monitoramento:	ATENDE	



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Item		Atende	Não Atende
15	Permitir, quando a Entidade for um veículo com sua respectiva placa selecionada para monitoramento, que seja definida uma periodicidade para a validade do monitoramento.	ATENDE	
16	Permitir o cruzamento das características com a data do fato e localização das câmeras instaladas na solução, retornando em um mapa o local das ocorrências e quais câmeras possuem pessoas com as mesmas características e horário, permitindo um intervalo para mais e para menos de ocorrências.		NÃO ATENDE
17	Possibilitar busca de registros por: placa de veículos, data/hora do fato, por intervalo de data/hora.	ATENDE	
18	Permitir a filtragem no mínimo e de forma combinada: Por data/hora da ocorrência, data/hora do cadastro. Pela origem dos boletins de ocorrências inseridos nos registros de fatos. Pela natureza do fato Por Endereço. Por Viatura que realizou o atendimento.	ATENDE	
19	A LICITANTE deverá indicar um veículo para passagem no PONTO DE COLETA VEICULAR para realização do alerta. Possibilitar que a cada alarme SIMPLES ocorrido, o operador possa visualizar na mesma tela o operador possa dar ciência no alerta. Possibilitar no mesmo módulo o operador poder visualizar alertas de veículos; Possibilitar vincular usuários ou viaturas ao alerta;	ATENDE	
20	Emitir alarme, sonoro e visual, sempre que identificar na imagem processada, placa veicular exatamente igual àquela previamente cadastrada para monitoramento, exibindo a data, a hora, o local, e imagem(s) do veículo.	ATENDE	
21	Gerar os alarmes com sons absolutamente diferentes para os monitoramentos SIMPLES e SUPERVISIONADOS.		NÃO ATENDE
22	Possibilitar que a cada evento de alarme, seja possível a partir da mesma tela, para os operadores com permissão de acesso, observar o perfil comportamental do veículo em questão, de forma a ajudar nas ações necessárias sendo que o perfil comportamental deve ter no mínimo: Passagens por dia da semana.	ATENDE	



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Item		Atende	Não Atende
	Passagens por hora. Pontos de entrada. Pontos de saída.		
23	Quando o monitoramento for SIMPLES, este módulo também deverá permitir a filtragem por determinados períodos de data/hora com opção de especificar determinada placa do veículo gerador de alarmes.	ATENDE	
24	Após a leitura do alerta, o alarme deverá ser silenciado para todas as estações,	ATENDE	
25	Caso um alarme esteja pendente, o sistema deverá permitir a vinculação desse alarme ao alarme anterior:	ATENDE	
26	Impor relação de perguntas previamente cadastradas no fechamento do fato referente aos alarmes, que deverão ser respondidas pelo operador de forma obrigatória ou opcional, de acordo com a parametrização.	ATENDE	
27	As perguntas deverão possibilitar respostas do tipo Sim ou Não ou por texto redigido quando necessário, sendo que as respostas do tipo Sim ou Não, deverão constar em relatórios estatísticos posteriores.	ATENDE	
28	Permitir a finalização do alarme somente quando o operador preencher todos os campos obrigatórios. (Este deverá ser excluído da lista, permanecendo, entretanto, todos os alarmes que não tiveram os procedimentos concluídos).	ATENDE	
29	As perguntas previamente cadastradas e referentes aos alarmes, que deverão ser respondidas pelo operador de forma obrigatória ou opcional, de acordo com a parametrização no fechamento do fato de acordo com o tipo escolhido.	ATENDE	
30	Permitir a filtragem pelas placas dos veículos geradores dos alarmes.	ATENDE	
31	Permitir a finalização do alarme pelo supervisor.	ATENDE	
32	Permitir a filtragem de alarmes ocorridos em um determinado período de data/hora, relativo às passagens veiculares que geraram os alarmes ou aos momentos exatos que os alarmes foram gerados.	ATENDE	
33	Permitir a filtragem de alarmes ocorridos em um determinado período de data/hora, relativos à determinada placa veicular.	ATENDE	
34	Permitir obtenção dos resultados da combinação dos 2 filtros anteriores.	ATENDE	



Item		Atende	Não Atende
35	Permitir o cruzamento de informações das abordagens, demonstrando as pessoas envolvidos ao veículo pesquisado em forma de organograma, com pelo menos 3 níveis..		NÃO ATENDE
36	Permitir visualizar todos os alarmes reativos as passagens do veículo pesquisado.	ATENDE	
37	Permitir visualizar possíveis veículos correlacionados de outros envolvidos, levantados em abordagens.		NÃO ATENDE
38	Permitir visualizar em forma de mapa, todos os locais dos alarmes.	ATENDE	
39	Permitir a pesquisa sobre determinado CPF ou nome, retornando no mínimo a quantidade de registro de fatos que contém o CPF ou nome.	ATENDE	
40	Disponer de módulos de análises de correlacionamentos:	ATENDE	
41	Que identifique, veículos com registros de movimentações correlacionadas, exibindo os resultados desta análise em interface gráfica interativa, distinguindo visualmente os diferentes níveis de correlação, devendo utilizar de forma combinada, no mínimo: Registros de roubo, furtos ou roubos e furtos podendo adicionar outros tipos de fatos/ocorrências.	ATENDE	
42	Geração de mapa de calor, definindo áreas através de aplicação de gradiente de cores e suas temperaturas, em função da distribuição e concentração dos fatos georreferenciados.	ATENDE	
43	Possibilidade de visualizar as ocorrências de maneira agrupada contendo o total de registros por agrupamento.	ATENDE	

5. Parecer Técnico sobre a POC e Prova de Amostras.

O presente parecer técnico foi elaborado pelos servidores *Célio Basiewicz portador do CPF nº. 086.665.919-60, Renato Guimarães Mendes Curto Bueno CPF nº.050.842.399-69, Edson Luís Biscaia de Chaves CPF nº.006.648.269-03 e Alan Rodrigo Silva CPF nº.006.948.289-27*, designados como fiscais administrativo e técnico conforme portaria nº.296/2023, respectivamente do pregão eletrônico nº. 003/2024, objetiva-se por meio deste parecer apresentar as análises da Prova de conceito prevista nos itens 6 a 6.7 do edital, realizada para o fornecedor WNI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA em 27/03/2024.



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Requisito avaliativo nº. 5: Para os aplicativos mobile vinculados ao sistema de OCR, é necessário que o dispositivo seja autorizado, de modo que sem esta autorização, mesmo com o aplicativo instalado e de posse de usuários e senhas compatíveis, não seja possível acesso as informações e recebimento de alertas.

a) **Resposta:** A empresa avaliada, não conseguiu demonstrar de forma clara e prática o requisito mínimo solicitado, sendo questionado pelos avaliadores mais de uma vez, que demonstra-se que o o dispositivo liberado não teria acesso a ferramenta, sem a devida autorização.

Requisito avaliativo nº. 7: A ferramenta deve possibilitar fazer auditoria de todas as ações efetuadas no sistema.

a) **Resposta:** Auditoria das ações não foi demonstrado de forma prática a capacidade da ferramenta em questão realizar de forma eficaz a auditoria de todas as ações realizadas no sistema.

Requisito avaliativo nº. 8: A solução deverá ser 100% web, exceto para os aplicativos mobile, que devem ser de forma nativa.

a) **Resposta:** Ambiente do sistema: Foi constatado que a ferramenta foi apresentada em dois ambientes – uma parte web e uma parte instalada na máquina. Fato também notado foi que os alertas gerados foram TODOS apresentados em ambiente Windows, o que invalida totalmente que o sistema é compatível com os principais browsers do mercado, 100% web (exceto para os aplicativos MOBILE, que devem ser de forma nativa) e compatível com Windows e Linux.

Requisito avaliativo nº. 9: Ser compatível com Windows e Linux em suas versões mais recentes.

a) **Resposta:** Só foi demonstrado de forma pratica a utilização do software em plataforma Windows.

Requisito avaliativo nº. 16: Permitir o cruzamento das características com a data do fato e localização das câmeras instaladas na solução, retornando em um mapa o local das ocorrências e quais câmeras possuem pessoas com as mesmas características e horário, permitindo um intervalo para mais e para menos de ocorrências.

a) **Resposta:** Software apresentado não demonstrou em um mapa de forma clara esta funcionalidade.

Requisito avaliativo nº. 21: Gerar os alarmes com sons absolutamente diferentes para os monitoramentos SIMPLES e SUPERVISIONADOS.

a) **Resposta:** Só foi demonstrado um tipo de alarme emitido.

Requisito avaliativo nº. 35: Permitir o cruzamento de informações das abordagens, demonstrando as pessoas envolvidos ao veículo pesquisado em forma de organograma, com pelo menos 3 níveis.



a) **Resposta:** O organograma apresentado não possuía três níveis e ainda possibilitava a edição pelo operador do sistema, não sendo um cruzamento de informações expedido automaticamente pelo software.

Requisito avaliativo nº. 37: Permitir visualizar possíveis veículos correlacionados de outros envolvidos, levantados em abordagens.

a) **Resposta:** O Representante da empresa não conseguiu demonstrar de forma prática o requisito acima, sendo solicitado que demonstra-se os correlacionamentos, dos levantamentos de abordagens.

Observação a) Infringimento ao item 6.1.5: É importante ressaltar que a empresa avaliada não apresentou amostras físicas dos produtos requeridos no Edital (Item 6 – Ambiente de referência: uma câmera OCR e um ponto de cercamento eletrônico, com todas as soluções ofertadas para este termo de referência), o que compromete a avaliação concreta da qualidade e da conformidade dos itens ofertados. A falta dessas amostras inviabiliza a verificação visual e tátil dos materiais, essenciais para assegurar a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e assegurar que o modelo utilizado foi exatamente o mesmo utilizado durante o teste.

Observação b) Infringimento ao item 6.1.9: Durante a análise do software apresentado pelo fornecedor (SENTRY), identificamos que o mesmo não atendeu aos requisitos estipulados no item mencionado acima, especialmente no que diz respeito à intervenção técnica e acesso remoto ao computador participante da prova, o qual foi constatado tanto via acesso Anydesk e a comunicação com uma equipe remota.

Observação c) Infringimento aos itens 6.2.1 e 6.2.2: Embora a amostra das funcionalidades foi realizada, boa parte foi demonstrada apenas através de um vídeo gravado, não satisfazendo assim a obrigatoriedade de demonstração prática de todos os itens presentes nesse edital, o que dificultou a compreensão, acompanhamento e clareza da apresentação por parte da comissão e seus representantes.

6. Conclusão

A empresa avaliada não demonstrou de forma prática, não atendeu aos requisitos supracitados, comprovado que a empresa não atendeu o mínimo de 90% dos itens elencados no roteiro de teste.

Sendo sugerindo que a Comissão de Licitação proceda com a desclassificação da empresa WNI TECNOLOGIA LTDA por não cumprir as exigências editalícias, passando para a análise dos próximos colocados, conforme a ordem de classificação do processo.

Este parecer visa contribuir para a transparência e idoneidade do processo licitatório, garantindo que a escolha do fornecedor seja embasada em critérios técnicos e cumprimento rigoroso das especificações editalícias.

Responsáveis pela Avaliação: Portaria nº.295 de 30 outubro de 2023.

Data da realização da Avaliação: 27 de março de 2024 das 15h10min às 19h17min.



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Assinatura dos avaliadores:

Avaliador 1: Celso Bordini

CPF nº. 086.665.919-60

Avaliador 2: Romulo P. R.

CPF nº. 050.842.399-69

Avaliador 3: Felipe

CPF nº. 00064826903

Avaliador 4: [Signature]

CPF nº. 006.984.289-27